

INDICAÇÃO Nº 166/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido de serem implantadas placas de trânsito indicando a existência de escola e indicativas de velocidades adequadas para os veículos transitarem na Estrada Municipal do Lago, a localizarem-se antes e depois da Escola Municipal Fukashi Fukushima, no Bairro do Lambari, visando proporcionar maior segurança aos alunos que estudam naquele estabelecimento escolar.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, alguns veículos vêm trafegando pela Estrada Municipal do Lago em alta velocidade, pondo em risco as pessoas que por ela transitam, principalmente os alunos da Escola Municipal Fukashi Fukushima, o que vem gerando grande preocupação a seus pais.

Necessário se faz dotar a citada estrada municipal de sinalização adequada, visando disciplinar a velocidade pela qual transitam os veículos no trecho onde se localiza o estabelecimento escolar, inclusive em atendimento à solicitação dos pais dos alunos que lá estudam.

Assim, providências devem ser tomadas pelo Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas placas de trânsito indicando a existência daquela escola e indicativas da velocidade que os motoristas devem empreender a seus veículos ao passarem no trecho da Escola Municipal do Lago, onde se localiza a Escola Municipal Fukashi Fukushima, a fim de oferecer uma maior segurança e tranquilidade aos alunos e seus pais, bem como aos funcionários e professores daquela unidade escolar.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2010

José Francisco da Fonseca
Vereador